

# REDE ESCCA RUA

SMCAIS/CREAS/ONGs  
PARCEIRAS

MAIO 2009



# Introdução

O Fenômeno da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA):

Sempre esteve presente na história da humanidade

Faz parte do cotidiano de vida de muitas crianças e adolescentes de nosso município

Para o enfrentamento precisamos trabalhar nos seis eixos das diretrizes do Plano nacional : Análise da situação; mobilização e articulação, defesa e responsabilização; atendimento; prevenção e protagonismo infanto-juvenil

O enfrentamento deve ser feito por todos nós, com articulação e compromisso.

# CONCEITOS

“Exploração sexual comercial define-se como uma violência contra crianças e adolescentes, que contextualiza em função da cultura ( do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma relação de poder e de sexualidade, mercantilizada, que visa a obtenção de proveitos por adultos, que causa danos bio-psico-sociais aos explorados, que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, coercitivos ou persuasivos, o que configura uma transgressão legal e a violação de direitos à liberdade individuais da população infanto-juvenil” ( A Exploração Sexual de Meninos e Meninas na América Latina e no Caribe, relatório final-Brasil, dezembro, 1998, p.72 ).

# Conhecendo as formas de ESCCA

## Prostituição

A prostituição é definida como a atividade na qual atos sexuais são negociados em troca de dinheiro, da satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, abrigo) ou do acesso ao consumo de bens e serviços.

A prostituição tem diferentes formas, serviços e preços.

O trabalho pode ocorrer nas ruas das cidades, nos portos, nas estradas ou em bordéis. Muitas vezes, atuam em regime de escravidão, e normalmente estão envolvidos nas articulações do turismo sexual e do tráfico para fins sexuais.

Os clientes, os empregadores e os intermediários, que induzem, facilitam ou obrigam crianças e adolescentes a se prostituir, são todos considerados exploradores sexuais.

# Pornografia

Trata-se da produção, exibição (divulgação), distribuição, venda, compra, posse e utilização de material pornográfico. A pornografia encontra-se presente não só em material normalmente considerado pornográfico (fotos, vídeos, revistas, espetáculos), mas também na literatura, fotografia, publicidade, cinema, quando apresentam ou descrevem com claro caráter pedófilo situações envolvendo crianças desejadas, expostas e usadas sexualmente por adultos.

A pornografia infanto-juvenil na Internet constitui atualmente um dos mais graves problemas a ser enfrentado pela sociedade, em nível nacional e internacional.

# Turismo sexual

O turismo sexual pode ser autônomo ou vendido em excursões e pacotes turísticos, que prometem e vendem prazer sexual “organizado”. É o comércio sexual, em cidades turísticas, envolvendo turistas nacionais e estrangeiros e, principalmente, mulheres jovens, de setores pobres e excluídos, de países do Terceiro Mundo.

O turismo sexual é, talvez, a forma de exploração sexual mais articulada com atividades econômicas, inclusive com o próprio desenvolvimento do turismo.

Crianças e adolescentes que trabalham no turismo sexual em geral são pouco escolarizadas e vivenciaram situações de abandono, negligência, violência sexual, pobreza e exclusão.

# Tráfico de pessoas para fins sexuais

De acordo com as Nações Unidas tráfico de pessoas significa: “recrutamento, transporte, transferência, abrigo e guarda de pessoas por meio de ameaças, uso da força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, enganação ou abuso de poder e vulnerabilidade, com pagamentos ou recebimento de benefícios que facilitem o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, com propósitos de exploração”

Segundo as normativas nacionais e internacionais, o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial é crime, e uma violação dos direitos humanos.

# Sinais Indicativos

- Surgimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens, que estão além das possibilidades financeiras da criança/adolescente e da família;
  - Exposição do corpo;
  - Abordagem de adultos;
  - Horário de circulação nos locais públicos
    - Uso de álcool e drogas;
  - Ocorrências seguidas em órgãos policiais e sociais;
    - Doenças sexualmente transmissíveis;
- Medo de aproximação de adultos que possam identificá-las;
  - Negação da condição de explorada



# Causas

- Famílias em conflito, negligentes com os filhos;
- Punições físicas pelos pais ou responsáveis;
- Valores patriarcais, com a desvalorização da identidade feminina;
- Repetição de um modelo de comportamento dos pais;
- Papel dos meios de comunicação no estímulo à erotização precoce;
- Abandono da escola ou baixo nível de escolaridade;
- Agravamento da exclusão social, fruto do modelo de desenvolvimento;
- Situação sócio-econômica da família, com desemprego;
- Naturalização da sociedade para com a violência contra as mulheres;
- Sociedade consumista

# CONSEQUÊNCIAS

- Transtornos orgânicos e/ou psíquicos
- Confusão de identidade
- Roubos
- Dependência de álcool e drogas;
- Mutilações;
- Morte;
- Transformação da situação de exploração em profissional do sexo;
- Encurtamento da expectativa de vida;
- Envolvimento de redes de tráfico e criminalidade;
- Perda de valores de respeito e dignidade humana;
- Transformação da situação de explorada em exploradora;

Fonte : cartilha da Federação dos bancários da CUT de São Paulo, Confederação Nacional do Ramo Financeiro, Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região e a Associação dos funcionários do grupo Santander

# FLUXO ESCCA

DENÚNCIAS



CONSELHO TUTELAR



CREAS



REDE ESCCA

# Entidades que compõem a rede co-financiada ESCCA

**APOT** : Casa Guadalupana, Abrigo especializado para meninos, Abrigo especializado para meninas, Pernoite Protegido

**Casa Maria de Nazaré** : BETEL

**CEDAP** : Projeto Firmeza

**CEPROMM** : Itatinga e Cidade Singer

**CPTI** : Projeto Amanhecer

**OSSJB** : Indicando Caminhos

# CONTATOS

CREAS 32728333

CONSELHO TUTELAR 32363378

Email : [creas@campinas.sp.gov.br](mailto:creas@campinas.sp.gov.br)

[sandra.mattiello@campinas.sp.gov.br](mailto:sandra.mattiello@campinas.sp.gov.br)